



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 013/2025- Segunda-Feira, 20 de janeiro de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURU/PB, 17 DE JANEIRO DE 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU – IPSEJ

“Escrevendo uma nova história, garantindo o seu futuro”

PRISCILA ALVES DE LIMA  
Presidente Mat. 1299

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/2025**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU (IPSEJ)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 576/2016, de 24 de outubro de 2016 (que dispõe sobre a alteração da Lei nº 403/2007), e de que trata da reestruturação do Instituto de Previdência.

**RESOLVE:**

**ART.1º** RETIFICAR A PORTARIA Nº 018/2022, PUBLICADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ART 2º** CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITÁLIA AO INTERESSADO **JOSENILDO GOMES DA SILVA**, PORTADOR DO CPF Nº 752.758.564-15, CÔNJUGE DEPENDENTE DA INSTITUIDORA DA PENSÃO **MARIA BATISTA DA SILVA** - CPF: 036.030.634-90, APOSENTADA PELO IPSEJ, DESTE MUNICÍPIO DE JURU - PB, ESTADO DA PARÁIBA, COM FUNDAMENTO NO ART. 40º, §7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019, C/C ART. 65, CAPUT DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 005/2022.

**ART. 3º** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ART. 4º** REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

A Prefeitura Municipal de Juru, nos termos do Decreto Municipal nº 087/2022 e em consonância com disposto na resolução do Ministério da Educação nº 01, de 27 de julho de 2022, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para Diretores, Diretores Adjuntos, Coordenadores de Área e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, instituído pelo Edital 002/2024, de 05 de dezembro de 2024, por meio do qual os candidatos aprovados serão investidos na função de Diretores, Diretores Adjuntos, Coordenadores de Área e Coordenadores Escolares.

Juru/PB, em 17 de janeiro de 2025

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional